



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1764/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23165.000772.2019-82;
considerando o disposto na Certidão n.º 18/2019, expedida pelo Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Passo Fundo - IPPASSO, em 19/08/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 05 anos, 11 meses e 04 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor GUSTAVO DA COSTA BOROWSKI.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78392

Código de Autenticação: 0ac0b6aa7c

